



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL Nº 38/CBRA/IFB, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### SELEÇÃO 2020/1

### PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS – ESPANHOL E LIBRAS BÁSICO

#### RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

**HOMOLOGAR**, nos documentos anexos, o Resultado do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB – Espanhol e Libras Básico**, ofertados pelo **Campus Brasília**, no **primeiro semestre de 2020**, de acordo com o item 5.7 do Edital nº 38/CBRA/IFB, de 27 de dezembro de 2019.

**CONVOCAR**, de acordo com o item 11.1 do Edital nº 38/CBRA/IFB, de 27 de dezembro de 2019, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em 1ª Chamada nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB – Espanhol e Libras Básico**, ofertados pelo **Campus Brasília**, no **primeiro semestre de 2020**.

#### **1. DA VALIDADE**

**1.1.** O resultado da Chamada Pública para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presencial de Espanhol e Libras Básico previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2020**.

#### **2. DAS MATRÍCULAS**

**2.1.** Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA			
CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Brasília	Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450	29, 30 e 31 de janeiro de 2020.	Das 09h às 17h

**2.2.** Caso as vagas não sejam preenchidas em 1ª chamada, teremos a convocação em 2ª Chamada;

**2.3.** Caso as vagas não sejam preenchidas, em 2ª chamada, teremos as demais chamadas;

**2.4.** Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no site do IFB, obedecendo-se o seguinte: a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos; b) os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus escolhido no ato da inscrição portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme edital; c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

**2.5.** Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso (Ensino Fundamental, para os cursos de Libras Básico e Ensino Médio, para o curso de Espanhol);
  - c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.
- 2.6.** A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.
- 2.7.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.8.** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.
- 2.9.** Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 2.10.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 2.11.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do campus são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Brasília</b>	Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450	2193-8084

- 3.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do Campus, especificados no quadro acima.
- 3.3.** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus* Brasília do IFB.
- 3.4.** O documento anexo é:
- a) ANEXO I – Convocação para matrícula em 1ª chamada – FIC Libras Básico – Campus Brasília;
  - b) ANEXO II - Convocação para matrícula em 1ª chamada – FIC Espanhol – Campus Brasília

*Original assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.